

AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA 638ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA)

Às quinze horas e trinta minutos do dia vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e dois, na sede da Companhia, situada a Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, reuniu-se, remotamente, em caráter extraordinário, o Conselho de Administração da Autoridade Portuária S.A. (“SPA” ou “Companhia”), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 44.837.524/0001-07 e Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua sexcentésima trigésima oitava reunião extraordinária. A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho, Fabio Lavor Teixeira, e secretariada pelo Gerente da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Participaram os Conselheiros de Administração: Régis Xavier Holanda, Marcos Kleber Ribeiro Felix, Adilson Luiz Gonçalves, Sidney Antonio Verde, Mariana Pescatori Candido Silva e Thiago Benito Robles. Atendido o quórum legal de instalação, foi apreciado o seguinte tema no item **I – ORDEM DO DIA – MATÉRIAS DE DELIBERAÇÃO: I.01 – Artigo 48 – Inciso X** - Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 248.2022, datada de 15/06/2022, a autorização para a abertura de processo licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico**, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de vias em áreas públicas do Porto de Santos, no valor estimado de [REDACTED], por um prazo de 20 (vinte) meses, considerando o Parecer SUJUD-GEJAD nº 118/2022, datado de 30/05/2022. Processo Virtual nº 000221/22-93/2022. Relativamente ao tema, o conselheiro Sidney Verde, se manifestou sobre possibilidade de inclusão no referido contrato, a manutenção da ciclovia, uma vez que já alertei nas reuniões 633ª e 635ª, de 12-04 e 12-05, respectivamente, da precariedade da mesma e o risco iminente de ocorrências que poderão acarretar prejuízos à SPA por danos materiais e riscos contra integridade física dos trabalhadores que dela se utilizam. A ciclovia é primordial tanto para o meio ambiente como para a economia, principalmente pela crise agravada na alta dos preços dos combustíveis que tanto oneram os já achatados salários dos trabalhadores. **Deliberação:** *O Conselho de Administração aprovou a abertura*

do referido processo licitatório conforme apresentado. Para o assunto foi emitida a *Deliberação Consad nº 078.2022*. Em seguida passou ao item **II – ENCERRAMENTO**. Fica registrado que tendo em vista a reunião ter ocorrido remotamente, as manifestações de votos dos Conselheiros, foram formalizadas e encaminhadas por e-mail, os quais ficarão arquivados na sede da Companhia. Nada mais a ser tratado, a Presidente da Mesa agradeceu a todos e encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata.

Fabio Lavor Teixeira
PRESIDENTE

Mariana Pescatori Candido da Silva
CONSELHEIRA

Regis Xavier Holanda
CONSELHEIRO

Marcos Kleber Ribeiro Felix
CONSELHEIRO

Thiago Benito Robles
CONSELHEIRO

Adilson Luiz Gonçalves
CONSELHEIRO

Sidney Antonio Verde
CONSELHEIRO

Jorge Leite dos Santos
SECRETARIO